



SABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 362 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1979

FRANCISCO APARECIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Não haverá expediente no dia 16 de novembro de 1979 (6ª feira) nas repartições públicas municipais.

Artigo 2º - As horas serão compensadas dia 10 de novembro de 1979.

Artigo 3º - Excetuam-se dessa medida os serviços considerados necessários e indispensáveis ao bem estar da coletividade.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 05 de novembro de 1979 - 15º Ano de Emancipação do Município.

Francisco Aparecido da Silva
FRANCISCO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais e registrado nesta secretaria no mes
na data.